

254
D E C R E T O Nº 12/77 DE 01 DE JULHO DE 1977.
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais:

D
E
C
R
E
T
O

Art. ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal o crédito especial de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) destinados à subvenção concedida à "SOCIEDADE/AMIGOS DA TELEVISÃO DO VALE DO RIBEIRA - AMITEL", na forma da Lei Municipal nº 20 e 21/77, de 01/07/77, obedecendo a seguinte classificação:

Função: 05 - Comunicações.

Programa: 22 - Telecomunicações.

Subprograma: 137 - Radiodifusão.

Atividades: subvenção para manutenção dos serviços de radiodifusão de sons e imagens.

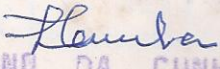
Categoria econômica: 3210.00 - subvenção social - CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

ARTIGO SEGUNDO: O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.


ARTIGO TERCEIRO: Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de julho de 1977.


= LONGINO DA CUNHA =
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
EM 01 DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE


= PAULO ROBERTO MARTINELLI =
Serviço de Administração